



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**Nº da proposição**  
00315/2023

**Data de autuação**  
10/05/2023

---

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE INDICAÇÃO

---

Autor: DEPUTADA JULIANA LUCENA

**Ementa:**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	PI - CENTRAL TELEFÔNICA DOS CONSELHOS TUTELARES		
<b>Autor:</b>	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
<b>Usuário assinator:</b>	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
<b>Data da criação:</b>	08/05/2023 15:20:00	<b>Data da assinatura:</b>	10/05/2023 08:54:47



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE INDICAÇÃO  
10/05/2023

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL  
TELEFÔNICA DOS CONSELHOS TUTELARES  
DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

Art. 1º O Poder Executivo Estadual fica autorizado criar a Central Telefônica dos Conselhos Tutelares do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A Central Telefônica dos Conselhos Tutelares do Estado do Ceará integrará a estrutura organizacional da Secretaria de Proteção Social do Estado.

Art. 2º Estando esta proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, conforme determina a Constituição Estadual, o Governador do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de maio de 2023.**

**DEPUTADA JULIANA LUCENA**

**PARTIDO DO TRABALHADOR - PT**

## **JUSTIFICATIVA**

O Conselho Tutelar é um órgão fundamental na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Ele é responsável por zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo que os direitos desses indivíduos sejam respeitados e que eles tenham acesso a uma vida digna.

A atuação do Conselho Tutelar é muito importante, pois ele é o principal canal de comunicação entre a sociedade e o poder público, atuando na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade. Por meio de uma central telefônica, conselheiros de todo o estado aperfeiçoarão suas atividades e irão garantir ainda mais efetividade no atendimento às crianças.

Dentre as suas principais atribuições, podemos destacar a aplicação de medidas protetivas, como a determinação de afastamento do convívio familiar, a realização de acompanhamento psicossocial e a garantia do acesso à educação, saúde e outros direitos previstos no ECA.

Além disso, o Conselho Tutelar é um importante aliado na prevenção de situações de violência e abuso infantil, atuando na orientação e conscientização da sociedade sobre os direitos das crianças e dos adolescentes.

Portanto a Central Telefônica dos Conselhos Tutelares do Estado do Ceará, com a disponibilização de um número de comunicação único, será um importante reforço na proteção das crianças e dos adolescentes, e assim fornecendo um atendimento mais rápido e eficaz, a existência e atuação efetiva do Conselho Tutelar é fundamental para garantir a proteção e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em nossa sociedade.

Diante do exposto, conto com os nobres colegas parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na aprovação desta importante proposição.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de maio de 2023**



DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)